

CONEXÃO JURÍDICA



ADI 5053

VISÃO GERAL

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL DE 10% SOBRE FGTS NO CASO DE DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

PARTES:

REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI

REQUERIDO: CONGRESSO NACIONAL, PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RELATOR: ROBERTO BARROSO

AMICUS CURIAE

A FIESP ESTUDA A POSSIBILIDADE DE ENTRAR COMO AMICUS CURIAE

ANDAMENTO

STATUS ATUAL: AGUARDANDO JULGAMENTO

CONSEQUÊNCIAS PARA O SETOR

SE JULGADA PROCEDENTE A ADI, AS EMPRESAS NÃO DEVERÃO MAIS ARCAR COM ESSE CUSTO ADICIONAL, AINDA, PODENDO REAVER VALORES PAGOS A TÍTULO DE ADICIONAL DE FGTS, A DEPENDER DO TEOR DA DECISÃO.